



## “Startup Visa” para investimentos inovadores em Portugal

Através do programa “Startup Visa” serão concedidos vistos de residência a estrangeiros que pretendam desenvolver projetos inovadores em Portugal junto de incubadoras certificadas.

O “[Startup Visa](#)” é um programa de acolhimento de estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo ou de inovação em Portugal. Podem agora candidatar-se à concessão de um visto/autorização de residência os empreendedores que:

- tenham interesse efetivo em desenvolver em Portugal um projeto empreendedor, nomeadamente através da criação de empresa de base inovadora;
- a atividade desenvolvida tenha como objetivo a produção de bens e serviços internacionalizáveis e inovadores;
- o projeto tenha potencial para a criação de emprego qualificado (pelo menos 5 postos de trabalho no período de 24 meses); e
- demonstrem que existe interesse de uma ou mais “incubadoras certificadas” em incubar o projeto empreendedor.

### Contactos

João de Macedo Vitorino  
[jvitorino@macedovitorino.com](mailto:jvitorino@macedovitorino.com)

Para acolhimento e apoio aos empreendedores imigrantes na criação e instalação das suas empresas será disponibilizada uma lista de “incubadoras certificadas”, que serão responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento de novos negócios durante o período de arranque, bem como pela prestação de diversos serviços, tais como a disponibilização de espaços devidamente equipados, o apoio administrativo e o contacto com o mercado.

Por cada candidatura apresentada, podem ser requeridos 5 vistos/autorizações de residência. A candidatura é submetida em língua portuguesa ou em língua inglesa, através de formulário eletrónico, e será posteriormente avaliada pelo IAPMEI, I.P.

As vantagens concedidas através do “Startup Visa” têm a duração do contrato de incubação.

© Macedo Vitorino & Associados

*Esta informação é de carácter genérico,  
não devendo ser considerada como  
aconselhamento profissional.*